

Relação dos Documentos a serem apresentados no ato da inscrição a candidatura ao processo eleitoral ao Conselho Tutelar 2015:

- a) Requerimento Anexo 1;
- b) Cópia Carteira de Identidade/RG;
- c) Cópia CPF;
- d) Cópia Certidão de Nascimento e ou Casamento;
- e) Cópia Título de Eleitor;
- f) Comprovante de Residência em Treze Tílias/SC;
- g) Comprovante de Conclusão do Ensino Médio/antigo 2º Grau;
- h) Certidão Negativa junto ao Cartório Eleitoral;
- i) Certidão Negativa de Antecedentes Penais/criminais;
- j) Cópia de Certificado ou Dispensa de Reservista, só para homens;
- k) Comprovações de experiência de atuação na área da criança e do adolescente, se tiver.
- l) Declaração anexo 2.

ANEXO I - REQUERIMENTO

Ilustríssimo Senhor Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

Nome:	
Residência:	
Referência:	
E-mail	
Bairro:	CEP
Telefone Coml:	Telefone residencial:
Celular:	Nacionalidade:
Estado Civil:	Profissão:
Escolaridade	
RG n°:	Data Expedição:
CPF n°:	Título Eleitor:

Vem requerer sua inscrição para participar como pré-candidato do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Treze Tílias/SC, gestão 2016/2020. Juntando as declarações e os anexos padronizados pelo CMDCA e cópia dos documentos exigidos pelo CMDCA. Pede Deferimento.

Treze Tílias/SC, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Inscrito

ANEXO II - DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador do RG: _____,
CPF nº _____.

DECLARO, para fins de inscrição no processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Treze Tílias/SC que:

1. Sou pessoa considerada idônea e de boa reputação;
2. Resido no Município de Treze Tílias/SC;
3. Estou no gozo de meus direitos políticos;
4. Concluí o curso de ensino médio, _____;
5. Possuo conhecimentos do ECA e informática básica/Sipia.
6. não ter sofrido penalidade de perda de mandato de conselheiro tutelar no período vigente;
7. não exercer mandato político;
8. não estar sendo processado criminalmente no município ou em qualquer outro deste País;
9. não ter sofrido nenhuma condenação judicial, transitada em julgado, nos termos do artigo 129, da Lei nº 8.069/90;
10. estar no pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de conselheiro tutelar.

Treze Tílias/SC, ____ de _____ de 2015.

Assinatura com reconhecimento de firma em cartório

Falsidade ideológica – Art. 299 do Código Penal: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos e multa, se o documento é público e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento particular.

ANEXO III

COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA:

NATUREZA DA ENTIDADE

GOVERNAMENTAL () NÃO GOVERNAMENTAL ()

ENDEREÇO:

TELEFONE:

CNPJ:

INSCRIÇÃO CMDCA Nº

OUTRAS INSCRIÇÕES EM CONSELHOS:

PROGRAMA DE ATENDIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

RESPONSÁVEL LEGAL:

CARGO/FUNÇÃO:

ENDEREÇO:

ATIVIDADES EXERCIDAS PELO CANDIDATO: _____

VOLUNTÁRIA () REMUNERADA ()

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE:

DATA DE DESLIGAMENTO:

Treze Tílias/SC, ____de _____de 2015.

Assinatura do responsável legal com firma reconhecida

(Este anexo somente quer servir de referencial norteador. Toda informações de instituição e ou entidade deverá estar amparada em documento que comprove a experiência na área. Ex. certificados de cursos, declarações de entidades, outros)